



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8 horas e 30 minutos, reuniu-se a Comissão Especial, designados através da Portaria Nº 7.223 de 26 de dezembro de 2023, para tratar da validação dos requisitos mínimos exigidos em edital, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução multiplataforma de acesso online para gestão e tratamento de dados obtidos através de dispositivos coletores instalados em veículos da administração pública, estando presentes os servidores Silmara Terezinha Brambilla, Luciana Arisi, Evandro Marcelo Pasqualoto e Diogo Henrique Kerber Dechristan designados. Dando início, conforme dispõe em edital a Prova de Conceito – POC que consiste na validação dos requisitos mínimos exigidos no Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, a solução ofertada deverá atender 100% dos itens de cada módulo/sistema, o que não exige a mesma de atender à integralidade do Termo de Referência na implantação e durante toda a vigência do contrato. A Comissão Especial decidiu por analisar todos os subitens constantes no item 5 – Configurações Gerais que é parte integrante do Anexo I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. Conforme convocação realizada através do e-mail: contato@enternetinfo.com.br, enviado em 28 de dezembro de 2023, 11 horas e 10 minutos, a empresa T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.795.791/0001-94, disponibilizou o Sr. Alexandre Antônio Crotti, para estar realizando a demonstração do sistema conforme exigido em edital. No início os trabalhos foi o técnico demonstrou as funcionalidades do sistema, apresentando como o sistema realmente funciona, tanto a parte gerencial como operacional. Após ampla explanação passou-se a verificação item a item do edital para averiguação de atendimento por parte do sistema. Segue abaixo os itens apresentados e a pontuação de atendimento conforme relatórios:

ITEM DO EDITAL	TOTAL DE SUBITENS	QUANTIDADE DE ITENS ATENDIDOS	PORCENTAGEM DE ITENS ATENDIDOS
5 – CONFIGURAÇÕES GERAIS	13	13	100%
5.1. RELATÓRIOS	13	13	100%
5.2. DOS SERVIÇOS	33	33	100%
5.3. PLATAFORMA MOBILE	08	08	100%
5.4. PLATAFORMA IOT	12	12	100%

Conforme dispõe o item 3.10.8. e 3.10.9. do edital, Termo de Referência – Anexo I “ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO a licitante deverá demonstrar o atendimento de 100% dos itens de cada módulo/sistema. A licitante que não atingir o índice mínimo exigido de 100% será desclassificada, sendo convocada a próxima licitante conforme ordem de classificação do certame. Após apresentação e somatório dos percentuais constatou-se que a empresa T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA atingiu um **índice de 100% no atendimento aos requisitos**, desta forma, esta Comissão Especial opina pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, sendo assinada por todos os designados para este fim.

Silmara Terezinha Brambilla
Diretora do Departamento de Administração e Planejamento





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Luciana Arisi
Controle Interno

Marcelo Evandro Pasqualoto
Departamento de Administração e Planejamento – Patrimônio

Diogo Henrique Kerber Dechristan
Departamento de Administração e Planejamento – Área Técnica de Informática





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

246

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE RECEBIMENTO PROVA DE CONCEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023-LIC
TIPO: Menor preço global do lote/grupo

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 08 horas e 30 minutos, reuniram-se a Pregoeira Franciéli de Oliveira Mainardi e Equipe de apoio Everton Leandro Camargo Mendes e Fabiano Bassoli Donida, designados através da Portaria Nº 7.217 de 14 de dezembro de 2023, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Eletrônico Nº 087/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de solução multiplataforma de acesso online para gestão e tratamento de dados obtidos através de dispositivos coletores instalados em veículos da administração pública. Nesta data a Pregoeira recebeu da Comissão Especial de Avaliação a Prova de Conceito – POC, com a decisão final em relação a prova de conceito realizada pela empresa T S C CROTTI DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.795.791/0001-94. Com referência a habilitação da empresa toda a documentação já foi devidamente analisada e a habilitação anteriormente considerada provisória, agora considera-se definitiva, tendo em vista o cumprimento com todos os requisitos mínimos exigidos em edital. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, a Pregoeira e os membros Equipe de Apoio, deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da Equipe de Apoio, ao assinarem esta Ata, atestam a sua participação e colaboração no certame.

Assinaturas:

Franciéli de Oliveira Mainardi
Pregoeira

Everton Leandro Camargo Mendes
Equipe de Apoio

Fabiano Bassoli Donida
Equipe de Apoio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/01/2024 09:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65a5280af197e>.
POR FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI - (067.175.299-54) EM 15/01/2024 09:41

